



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER EXECUTIVO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO -
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2022**

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 40/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André. CONTRATADA: SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA RUA FENELON MEDEIROS, OBJETO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, TERMO DE CONVENIO Nº601/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 07/07/2026. ASSINATURA: 06/07/2026.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20260706045807 **Data/Hora Publicação:** 06/07/2026

16:59:14



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER LEGISLATIVO**